

Abril.2018

INCÊNDIOS DE OUTUBRO 2017 TOMADA DE POSIÇÃO DA DUECEIRA SOBRE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

DESEQUILÍBRIOS REGIONAIS NOS FUNDOS PARA A FLORESTA, EXIGEM UMA REPROGRAMAÇÃO MAIS JUSTA PARA CONCELHOS DA AINDA DESIGNADA ZONA DO PINHAL INTERIOR

DUECEIRA ASSUME TOMADA DE POSIÇÃO, NA EXPECTATIVA DE QUE A MESMA CONTRIBUA CONSTRUTIVAMENTE PARA UMA ARTICULAÇÃO E DIÁLOGO COM O GOVERNO, NOMEADAMENTE COM OS ÓRGÃOS DA TUTELA COM AUTORIDADE NESTA MATÉRIA, CONDUCENTE A UMA VISÃO ESTRATÉGICA DA GESTÃO FLORESTAL E A UMA **REPROGRAMAÇÃO COERENTE** DOS FUNDOS AFECTADOS COM A SUA CANALIZAÇÃO PARA ACÇÕES QUE OBJECTIVEM A PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL EM ZONAS DE MAIOR RISCO, POSSIBILITANDO UMA MAIOR EFICÁCIA DOS MEIOS NOMEADAMENTE NOS CONCELHOS DA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA – LOUSÃ, MIRANDA DO CORVO, PENELA E VILA NOVA DE POIARES – OS QUAIS SE LOCALIZAM NA REGIÃO QUE AINDA POSSUI A OUSADA E TRÁGICA DENOMINAÇÃO DE PINHAL INTERIOR.

Na sequência da recente publicação do ‘**Relatório de Avaliação dos Incêndios ocorridos entre 14 e 16 de Outubro de 2017 em Portugal Continental**’ e cuja produção foi da responsabilidade da CDI – Comissão Técnica Independente (2), a Direcção da Dueceira entendeu manifestar-se relativamente às conclusões que emanam do mesmo, conscientes de que esta **Tomada de Posição é fundamental para a Tutela na sua compreensão das diferentes escalas da problemática**, numa conjugação de esforços e integração dos agentes locais para melhor envolvimento nas decisões de Medidas conducentes a um maior equilíbrio e coesão territorial e reforço dos processos locais de desenvolvimento.

Integrando-se o território da Dueceira, no seu todo, na tipologia identificada no documento, tal deixa-nos ainda mais conscientes de que não nos devemos abster de observar esta matéria, porquanto nos identificamos e localizamos nas tais “(...) *designadas áreas de baixa densidade onde a floresta assume um papel determinante (...) as quais necessitam de ajustamentos estruturais que não se compaginam com mudanças pontuais e transitórias, que conduzem apenas a impactos a curto prazo. Estamos perante um território imenso (em termos relativos), massacrado nos últimos decénios pelo despovoamento, pelo envelhecimento da população residente, pela ausência de gestão florestal e pelo esvaziamento de actividades económicas, num quadro de paulatina concentração que conduziu à actual situação de características macrocéfalas e reconhecidamente insustentáveis.*”.

Refere o Relatório que “(...) *por força dos acontecimentos de Junho (Pedrógão Grande), de Agosto e também de Outubro de 2017, que revelaram não só a vulnerabilidade do actual povoamento em meio rural como também a fragilidade dos mecanismos de combate aos incêndios rurais se gerou um ambiente político e social que obrigou a prestar uma atenção redobrada a estas problemáticas.*”

Contudo, se em determinada perspectiva o que se verifica é claramente essa dupla vulnerabilidade, numa outra ordem de ideias constata-se que na programação em vigor existe - perante o período anterior de 2007-2013 -, um

decréscimo notório nas Medidas e fundos do PDR destinados para a agricultura e, no seu âmbito, para a Floresta propriamente dita sendo que as alterações introduzidas – por força das tragédias ocorridas - não atingiram o total de fundos para as medidas florestais, limitando-se a uma mera redistribuição dos mesmos.

Mais e cita-se “(...) **impera a aprovação de projectos e iniciativas que**, ao contrário do que se verificava anteriormente no PRODER, **se têm concentrado em regiões com baixo risco de incêndio e beneficiárias de apoio privilegiado pelos financiamentos globais dos dois pilares da PAC** e ainda que apenas só uma pequena parcela do apoio (pode-se estimar que cerca de 1/3) fosse aplicada em acções directamente relacionadas com a prevenção dos incêndios.”

Os dados referidos no Relatório apontam, e citamos, “(...) **para uma forte concentração dos apoios para medidas florestais do PDR 2020 no Alentejo, sendo que esta região concentra 56,4% dos fundos europeus (FEADER) para as operações que integram a Acção 8.1 Silvicultura Sustentável, em contraste com 36,0% que somam o Centro (26,3%) e o Norte (9,7%).**

O predomínio do Alentejo é muito marcado nos apoios para a expansão e melhoria das superfícies arborizadas (...) Essa repartição dos fundos não é conforme com o peso de cada região na superfície florestal, o que se reflecte nos apoios por hectare de floresta, sendo que a desigual repartição dos fundos, em favor dessa região em detrimento do Centro e do Norte, torna-se mais evidente se a relacionarmos com a superfície queimada nos últimos 15 anos (2001- 2016), como indicador do risco de incêndio”.

Perante tal, a Direcção da Dueceira não pode deixar de manifestar a sua discordância **perante a distribuição regional desequilibrada dos apoios do PDR 2020 para as medidas florestais**, solicitando a maior atenção para a questão principalmente perante a proximidade do período de reprogramação do PDR2020 e de discussão e programação da nova PAC para o período pós-2020.